



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 252

Terça-feira 09 de junho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 945, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica retificada a Portaria nº 2.141/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública ALESANDRA CRISTINA CARAMIGO AMADI – RE 4.115, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.965.659-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/04/2013, já concedidos.

PORTARIA Nº 946, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica retificada a Portaria nº 2.400/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público FERNANDO CARVALHO LIMA – RE 8.778, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.028.194-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/05/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 947, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.401/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública VALÉRIA DE ABREU FREITAS – RE 4.044, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.888.560-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/04/2012, já concedidos.

PORTARIA Nº 948, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.649/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público VIANEI BARCELOS – RE 4.101, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.201.987-6, ocupante do cargo efetivo de FOTOGRAFO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/05/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 949, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.653/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público ANTONIO CARLOS RIBEIRO – RE 4.035, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.348-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/09/2013, já concedidos.

PORTARIA Nº 950, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.656/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA – RE 4.083, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.734.471-8, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/05/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 951, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.657/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA – RE 4.074, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.062.512, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/05/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 952, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.660/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública MONICA ROMANIN – RE 4.041, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.228.228-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/05/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 953, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.735/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública PATRICIA ROCHA BONFIM – RE 4.107, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.268.306-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/08/2014, já concedidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 252

Terça-feira 09 de junho de 2020

Página | 2

PORTARIA Nº 954, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.742/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública ROSÂNGELA SANTOS MENEZES – RE 8.787, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.218.231-4, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/06/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 955, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.736/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública ELISÂNGELA DE MORAES MENDES – RE 4.039, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.847-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/06/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 956, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.737/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública RENATA ZAGO MANZATTO – RE 4.085, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.528.864-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/06/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 957, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.738/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública IRANILDA DE ASSIS PEREIRA – RE 4.057, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.946-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/11/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 958, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.740/19 que concedeu PROGRESSÃO a servidora pública SAYONARA FALCÃO PEDREIRA DE CASTRO – RE 4.199, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.529.918-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/07/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 959, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.741/19 que concedeu PROGRESSÃO a servidora pública ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA SANTOS – RE 8.776, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.988-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se os efeitos financeiros a 01/06/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 960, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.743/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público EDUARDO FERNANDES – RE 4.060, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.529.371-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/06/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 961, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.745/19 que concedeu PROGRESSÃO à servidora pública ROSELI AUGUSTO BENEDITO – RE 4.042, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.044.296-4, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/06/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 962, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.746/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público GILBERTO PEREIRA MACENA – RE 4.111, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.299, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiro a 01/11/20014, já concedidos.

PORTARIA Nº 963, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.747/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público CLAUDIO PAROS CORRALES – RE 4.067, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.615-9, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/10/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 964, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.746/19 que concedeu PROGRESSÃO ao servidor público SIDNEI RICARDO BARBOSA – RE 4.073, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.190.917-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/07/2014, já concedidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 252

Terça-feira 09 de junho de 2020

Página | 3

PORTARIA Nº 965, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 2.925/19 que concedeu PROGRESSÃO ao ex-servidor público JOSÉ DE SOUZA MENDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.701.537, aposentado no cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO por meio da Portaria nº 3.410/18, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/09/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 966, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 206/20 que concedeu PROGRESSÃO ao ex-servidor público RUI INÁCIO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.260.884-2, aposentado no cargo efetivo de SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR por meio da Portaria nº 1.535/16, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/12/2014, já concedidos.

PORTARIA Nº 967, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica ratificada a Portaria nº 661/20 que concedeu PROGRESSÃO a ex-servidora pública ANDRÉIA DE LIMA RIBEIRO ROMBOLI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.643.092-8, a época ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/11/2014.

PORTARIA Nº 968, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.774/17 alterada pela Portaria nº 3.511/18, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JESSICA ARCOVERDE DA SILVA – RE 13.791, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.905.307-8, ocupante do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 06/03/2012 a 05/05/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018;

II – 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2021 a 05/03/2021; e

III - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019”.

PORTARIA Nº 969, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica alterada a composição de membro da Comissão de Processo Administrativo Sindicante, instaurada pela Portaria nº 871, de 17 de março de 2016 alterada pela Portaria nº 2.101, de 15 de junho de 2018, ficando seu substituto desde já nomeado.

Parágrafo único: Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 871, de 17 de março de 2016 alterada pela Portaria nº 2.101, de 15 de junho de 2018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

PORTARIA Nº 970, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Alexandre Natividade Mazzei Belizário	Procurador Jurídico	RE 13.635
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 4.621/2.020.

PORTARIA Nº 971, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSÉ FERNANDO DE BRITO - R.E. nº 14.363, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.765.657-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 04/04/2013 a 03/04/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 252

Terça-feira 09 de junho de 2020

Página | 4

PORTARIA Nº 972, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica cancelado o período de 30 dias programado para 01/05/2020 a 30/05/2020 de Licença-Prêmio do servidor CLAUDIR APARECIDO DE SOUZA – RE 14.782, portador da Cédula de Identidade R.G. 28.098.411-X, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, concedido por meio da Portaria nº 2.813, de 25 de novembro de 2019.

Parágrafo único. O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente, retroage a 01/05/2020.

PORTARIA Nº 973, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica cancelado o período de 30 dias programado para 01/05/2020 a 30/05/2020 de Licença-Prêmio do servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA – RE 14.805, portador da Cédula de Identidade R.G. 27.596.337-8, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, concedido por meio da Portaria nº 2.821, de 25 de novembro de 2019.

Parágrafo único. O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente, retroage a 01/05/2020.

PORTARIA Nº 974, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica cancelado o período de 30 dias programado para 01/05/2020 a 30/05/2020 de Licença-Prêmio do servidor ANDERSON APARECIDO DE MORAES – RE 14.834, portador da Cédula de Identidade R.G. 32.895.058-0, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, concedido por meio da Portaria nº 2.812, de 25 de novembro de 2019.

Parágrafo único. O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente, retroage a 01/05/2020.

PORTARIA Nº 975, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica cancelado o período de 30 dias programado para 01/06/2020 a 30/06/2020 de Licença-Prêmio do servidor WILLIANS DOS SANTOS PORTO – RE 14.817, portador da Cédula de Identidade R.G. 34.985.037-9, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, concedido por meio da Portaria nº 2.602, de 06 de novembro de 2019.

Parágrafo único. O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente, retroage a 01/06/2020.

PORTARIA Nº 976, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Fica cancelado o período de 30 dias programado para 15/06/2020 a 14/07/2020 de Licença-Prêmio do servidor CARLOS JOSÉ SILVA – RE 10.867, portador da Cédula de Identidade R.G. 23.425.231-5, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, concedido por meio da Portaria nº 2.854, de 02 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do processo seletivo nº 01/2019, processo administrativo 556/20- para provimento de vagas de estagiários, convoca os candidatos abaixo relacionados –**class. – Nome – RG – curso – nota** - 1; Joelma Silva Augusto;30.419,363-X; Direito; 9 - 2; Cecilia Azevedo Silva; 54.331.852-4; Direito; 9 - 3; Marillyse de Souza Luz; 54.165.800-1; Direito; 9- conforme lista de classificação publicada. Os candidatos convocados acima devem comparecer no dia 10, 15 e 16 de junho de 2020, no Departamento de Gestão de Pessoas da municipalidade, situado na Praça José Rodrigues do nascimento, nº 30 - água fria - distrito sede - Cajamar/SP, no horário das 09:00 às 11h00 ou das 13:00 as 15:00, portando cópia e original dos documentos abaixo elencados, o Departamento de Gestão de Pessoas e o CIEE poderá solicitar também outros documentos comprobatórios que julgar necessário. RG,CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço atualizado, CTPS, PIS, título de eleitor, declaração escolar atualizada ou boleto com comprovante de pagamento do mês vigente, declaração comprovando não obrigatoriedade do estágio (para fins de auxílio transporte). Cajamar, 09 de junho de 2020. Departamento de Gestão de Pessoas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 252

Terça-feira 09 de junho de 2020

Página | 5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº001/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Edital de Concurso Público nº 01/2019, torna público que CONVOCA:

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Inscrição: 30701747

Nome: THIAGO RODRIGO DA SILVA

RG nº 41.677.720

Nota Final – 94,71 pontos

Classificação – 2º -Classificação Geral.

O candidato convocado acima, deve, no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da publicação, comparecer na sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462 –Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 8h00 às 13h00 ou das 14h00 às 16h30, portando 01 (uma) cópia simples e original dos documentos abaixo elencados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente (com fundo branco);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Cédula de Identidade -RG ou RNE;
- e) Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- f) PIS/PASEP;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação das 02 (duas) últimas eleições ou quitação eleitoral;
- h) Comprovante de escolaridade exigida (original);
- i) Declaração negativa de acumulação de emprego público;
- j) Comprovante de endereço atualizado em seu nome;
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido (se houver);
- l) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- m) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade (se houver);
- n) Declaração de imposto de renda e respectivo recibo de entrega;
- o) Certidão Negativa de distribuição (Cível e Criminal);
- p) Atestado de antecedentes criminais; e
- q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem).

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09 DE 08 DE JUNHO 2.020.

“Concede licença para tratamento de saúde a Vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o requerimento apresentado pela nobre vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA, por meio do qual esta requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 252

Terça-feira 09 de junho de 2020

Página | 6

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a nobre Vereadora "IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA", pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 08 de junho de 2020, ou seja, pelo período de 08/06/2020 à 17/06/2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10 DE 08 DE JUNHO DE 2.020.

"Convoca o Senhor JUCELINO FAGUNDES MONTALVÃO suplente da Vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pela nobre vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA, por meio do qual esta requer a concessão de 10 (dez) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 185/2018, da Juíza Eleitoral Gina Fonseca Corrêa, informando os nomes dos suplentes da coligação (PC do B / PPS / PT) ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o Senhor JUCELINO FAGUNDES MONTALVÃO, 2º (segundo) suplente ao cargo de vereador da coligação (PC do B / PPS / PTC), a tomar posse em substituição a nobre Vereadora IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA, licenciada para tratamento de saúde, no período de 10 dias, sendo de 08/06/2020 à 17/06/2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11 DE 08 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica".
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 252

Terça-feira 09 de junho de 2020

Página | 7

Considerando o Decreto Municipal nº 6.138/2019, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

RESOLVE

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço no dia 12 de junho de 2020, (antecede o feriado de Corpus Christi), considerado ponto facultativo no Município de Cajamar.

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa dos referidos dias.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699